



ASSUNTO	Nomeação de Lorena de Faria para assessora jurídica do CAU/TO
----------------	---------------------------------------------------------------

PORTARIA NORMATIVA N.º 003/2015

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e,

Considerando o deliberado na 39ª Reunião Plenária Ordinária da CAU/TO, de 14 de maio de 2015;

Considerando as alterações feitas no Regimento Interno do CAU/TO, analisadas pelo Plenário;

Considerando a necessidade de advogado em horário de expediente para atender as demandas crescentes do CAU/TO, em substituição à assessoria jurídica terceirizada;

Considerando a necessidade de regulamentar a participação dos empregados nos benefícios concedidos aos empregados do CAU/TO;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a partir de 13 de julho de 2015, a Srta. Lorena de Faria para o cargo de assessora jurídica, para compor quadro funcional do CAU/TO, com cargo de livre provimento e demissão.
- 2- O CAU/TO se responsabilizará por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais inerentes ao contrato de trabalho do colaborador, que é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive providenciar as pertinentes anotações em sua Carteira de Trabalho.
- 3- – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2015.

Arq. e Urb. Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente do CAU/TO